



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG nº 8.448.326 e de outro lado, o senhor **“SANTA EDITH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA”**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 27, de 12 de março de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do contrato administrativo nº 27, de 12 de março de 2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de março de 2020, com término, portanto, em 11 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor devido pela locação do imóvel fica atualizado em percentual de 4,00% (quatro por cento), que corresponde à variação acumulada do IPCA-IBGE, apurada no período anual anterior.

2.2 – O valor mensal devido pela locação do imóvel passa ser de R\$ 1.079,31 (um mil, setenta e nove mil, trinta e um centavos), perfazendo um total do período prorrogado de R\$ 12.951,72 (doze mil, novecentos e cinquenta e um reais, setenta e dois centavos).

2.3 – O valor total estimado do presente ajuste para o período prorrogado, com a alteração produzida neste termo, é de R\$ 37.405,32 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais, trinta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



02.02.01.00 04.122.0003.2.007 3.3.90.39.00

Ficha Analítica nº 49

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 27/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 11 de março de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
LOCATÁRIO

LUIZ MARCHETTI FILHO
SANTA EDITH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0